

CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de junho de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Vila Viotto, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre destaque de juros sobre o capital próprio.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2025 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas no 2º trimestre de 2026, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 12.962.319,25 (doze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a R\$ 0,074070395710 por ação, e, após a dedução do imposto de renda na fonte de 17,5%, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei n.º 9.249/95, no valor líquido de R\$ 10.693.913,38 (dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,061108076460 por ação.

Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão distribuídos conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2026, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social e serão pagos até dia 31 de dezembro de 2026, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 23 de junho de 2026.
Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil